

PORTARIA PROSIS nº 005 /2018


A **Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS**, no uso de suas atribuições e em cumprimento à **Resolução nº 06/2018 da UFSB**, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia e à **Portaria nº 003/2018 da PROSIS** que constituiu a Câmara Técnica de Extensão – CTE

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR **MARCELO TELES SOARES**, representante do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação – CJA, membro titular da Comissão Técnica de Extensão – CTE, por **JULIANA ROCHA DUARTE NEVES**, passando a mesma a ser membro titular representante do referido Centro de Formação na CTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 26 de novembro de 2018.


Sandro Augusto Silva Ferreira
**Pró-Reitor de Sustentabilidade
e Integração Social - PROSIS**